

Proc. Administrativo 246/2024

De: Ricardo B. - DS-ATEN

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 07/08/2024 às 09:25:50

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DS, DS-ATEN

PROC. REVISÃO FABRICA VEICULO FVF5I71

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para aquisição de peças e serviços destinados aos veículos relacionados abaixo;

VW POLO - FVF5I71

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento de contratação tendo como objeto a aquisição de peças e serviços ao veículo citado acima para devida revisão de fábrica.

É recomendável fazer a revisão do veículo na concessionária autorizada. Isso ocorre porque as concessionárias têm técnicos treinados especificamente para trabalhar com os modelos da marca, possuem acesso aos manuais e especificações de fábrica, e utilizam peças originais.

Além disso, ao realizar a revisão na concessionária, você pode garantir que a garantia do veículo seja mantida, pois muitas vezes a garantia pode ser anulada se a manutenção não for realizada de acordo com as especificações do fabricante.

Justifico que há dotação orçamentária, despesas 799 peças e serviços despesa 816, para fazer frente a

aquisição/contratação do objeto solicitado.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor *COMERCIAL GERMANICA PARAGUAÇU PAULISTA E CNPJ: 02.952.561/0024-02* é compatível se tratando de concessionaria especializada seguindo parâmetros de preços tabelados, onde como já citado a importância das revisões de serem feitas na concessionaria garantindo a efetividade da garantia.

3 – Dos Itens e Quantitativos:

LOTE 1

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	25184	1,00	UN	SELO MOTOR SEGURANÇA		
2	25187	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO VW		
3	25188	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW		
4	25189	1,00	UN	PARAFUSO VW		
5	25190	1,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW		
6	25191	3,00	UN	VELA DE IGNIÇÃO VW		
7	25192	4,00	UN	OLEO 5W40 VW		
8	25193	1,00	UN	SERVIÇOS REVISÃO VW		

LOTE 2

1	25185	1,00	UN	PRODUTO VOLKS		
2	25187	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO VW		
3	25188	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW		
4	25189	1,00	UN	PARAFUSO VW		
5	25190	1,00	UN	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW		
6	25194	1,00	UN	JOGO DE PASTILHA DE FREIO VW		
7	25195	1,00	UN	FILTRO DE AR MOTOR VW		
8	25196	2,00	UN	DISCO DE FREIO VW		

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688> e informe o código D0C0-5B5B-F744-E688



9	25192	4,00	UN	OLEO 5W40 VW		
10	25193	1,00	UN	SERVIÇOS REVISÃO VW		

3.1 – Detalhamento do Serviço:

Serviços tem a finalidade de revisão efetuando troca de óleo e demais problemas apresentados relacionados ao funcionamento do veículo.

A manutenção será executada nas dependências da própria empresa localizada na Av. Siqueira Campos, 2631 - Vila Athaíde, Paraguaçu Paulista - SP, 19703-031, em horários pré-agendados.

4 – Resultado Esperado:

- Condições de uso
- Cuidados

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Anexos:

1_2_MAPA_DE_COTACAO_LOTE_2.pdf
1_MAPA_DE_COTACAO_LOTE_1.pdf
2_COTACAO_GERMANICA_LOTE_1_E_LOTE_2.pdf
3_CERTIDAO_DEFERIAL.pdf
4_CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf
5_CERTIDAO_REGULARIDADE_FGTS.pdf
6_CNPJ.pdf
7_JUSTIFICATIVA.pdf

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 367 / 2024

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0002-REVISAO FVF5I71 22/03/2024

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
Validade da Proposta Pesquisa.....:
Prazo de Execucao.....:

Relacao dos Proponentes
Codigo Nome CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
1089 COMERCIAL GERMANICA LTDA 02.952.561/0024-02

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0001 Quantidade 1,0000 UN PRODUTO VOLKS	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 18,7500 Quantidade 1,0000 Valor Total 18,75			
0002/0002 Quantidade 1,0000 UN FILTRO DE OLEO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 114,2700 Quantidade 1,0000 Valor Total 114,27			
0002/0003 Quantidade 1,0000 UN FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 35,3500 Quantidade 1,0000 Valor Total 35,35			
0002/0004 Quantidade 1,0000 UN PARAFUSO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 9,8300 Quantidade 1,0000 Valor Total 9,83			
0002/0005 Quantidade 1,0000 UN ANEL DE VEDACAO CARTER VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 14,4200 Quantidade 1,0000 Valor Total 14,42			
0002/0006 Quantidade 1,0000 UN JOGO DE PASTILHA DE FREIO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 668,8600 Quantidade 1,0000 Valor Total 668,86			
0002/0007 Quantidade 1,0000 UN FILTRO DE AR MOTOR VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 78,3100 Quantidade 1,0000 Valor Total 78,31			
0002/0008 Quantidade 2,0000 UN DISCO DE FREIO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 435,1500 Quantidade 2,0000 Valor Total 870,30			
0002/0009 Quantidade 4,0000 UN OLEO 5W40 VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 48,7500 Quantidade 4,0000 Valor Total 195,00			

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688> e informe o código D0C0-5B5B-F744-E688

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 367 / 2024

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0002/0010 Quantidade 1,0000 UN SERVICOS REVISAO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor			

Os itens abaixo nao foram cotados por nenhum fornecedor

Lote/Item	Qtidade	Un.Med.	Descricao
0002/0010	1,0000	UN	SERVICOS REVISAO VW

Sugestao por Menor Preco Unitario

1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0002/0001	1,0000	18,7500	18,75	
0002/0002	1,0000	114,2700	114,27	
0002/0003	1,0000	35,3500	35,35	
0002/0004	1,0000	9,8300	9,83	
0002/0005	1,0000	14,4200	14,42	
0002/0006	1,0000	668,8600	668,86	
0002/0007	1,0000	78,3100	78,31	
0002/0008	2,0000	435,1500	870,30	
0002/0009	4,0000	48,7500	195,00	
Total do Fornecedor: 2.005,09				
Valor da compra total com os menores precos unitarios: 2.005,09				

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 367 / 2024

MAPA COMPARATIVO EXCLUSIVO DO LOTE NUMERO: 0001-REVISAO FVF5I71 11/01/2024

Condicao de Pagamento.....: 10o (decimo) dia util do mes subsequente a emissao da nota fiscal
Validade da Proposta Pesquisa.....:
Prazo de Execucao.....:

Relacao dos Proponentes
Codigo Nome CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
1089 COMERCIAL GERMANICA LTDA 02.952.561/0024-02

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,0000 UN SELO MOTOR SEGURANCA	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 1,4100 Quantidade 1,0000 Valor Total 1,41			
0001/0002 Quantidade 1,0000 UN FILTRO DE OLEO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 127,5900 Quantidade 1,0000 Valor Total 127,59			
0001/0003 Quantidade 1,0000 UN FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 39,4700 Quantidade 1,0000 Valor Total 39,47			
0001/0004 Quantidade 1,0000 UN PARAFUSO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 10,9700 Quantidade 1,0000 Valor Total 10,97			
0001/0005 Quantidade 1,0000 UN ANEL DE VEDACAO CARTER VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 16,1000 Quantidade 1,0000 Valor Total 16,10			
0001/0006 Quantidade 3,0000 UN VELA DE IGNICAO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 161,5000 Quantidade 3,0000 Valor Total 484,50			
0001/0007 Quantidade 4,0000 UN OLEO 5W40 VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 56,1350 Quantidade 4,0000 Valor Total 224,54			
0001/0008 Quantidade 1,0000 UN SERVICOS REVISAO VW	COMERCIAL GERMANICA LTDA Valor Unitario 427,5000 Quantidade 1,0000 Valor Total 427,50			

Sugestao por Menor Preco Unitario

1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	1,0000	1,4100	1,41	
0001/0002	1,0000	127,5900	127,59	
0001/0003	1,0000	39,4700	39,47	

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688> e informe o código D0C0-5B5B-F744-E688

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

Servico Pesquisa No.....: 367 / 2024

0001/0004	1,0000	10,9700	10,97
0001/0005	1,0000	16,1000	16,10
0001/0006	3,0000	161,5000	484,50
0001/0007	4,0000	56,1350	224,54
0001/0008	1,0000	427,5000	427,50

Total do Fornecedor: 1.332,08

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 1.332,08





CONTATO 138961

ORÇAMENTO 23627

Página: 1 / 1

ente: 188395 MUNICIPIO DE BORA
 direção: SANTO ANTONIO, 10
 impl.:
 ne: 18 3367-1103

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

CNPJ: 44.544.906/0001-42
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Com.: 18 3367-1103
 CEP: 19740-000
 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

Modelo: VW/POLO vs
 placa: FVE5171

DADOS DO VEÍCULO

Cor: BRANCO CRISTAL
 Chassi: 9BWAH5B29PT602125
 Ano Fab.: 2023
 Ano Mod.: 2023
 Atual(Km): 47.266
 Data Venda: 24/04/2023

SOLICITAÇÕES

CM ORÇAMENTO DE TROCA DE PECAS E SERVICOS

em	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
1704145170	SELO	49111010	4	1,65	1,00	0,00	0,00	0,00	1,41
4E115561T	FILTRO OLE	84212300	4	150,10	1,00	0,00	0,00	0,00	27,59
58201511	FILTRO COMB	84212300	2	46,44	1,00	0,00	0,00	0,00	39,47
190258901	PARAFUSO	73181900	2	12,91	1,00	0,00	0,00	0,00	10,97
10138157	ANEL	73182200	4	18,94	1,00	0,00	0,00	0,00	16,10
4EPO5602F	VELA	85111000	4	190,00	3,00	0,00	0,00	0,00	484,50
1555553RQ8RA	OLEO 50B/509	27101932	6	66,04	4,00	0,00	0,00	0,00	224,54
em	DESCRIÇÃO	NCM	QD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)
7328702087	VELAS REMOV.+INST.	0,00		285,00	0,50	0,00	0,00	0,00	142,50
7301030017	4 SERVICO	0,00		285,00	1,00	0,00	0,00	0,00	285,00

Pecas
 Serviços

Assão: 08/01/2024 - 14h:48mn Mecânica que elaborou:
 Consultor Técnico: JOAO BATISTA COSTA FILHO

Validade: 11/01/2024

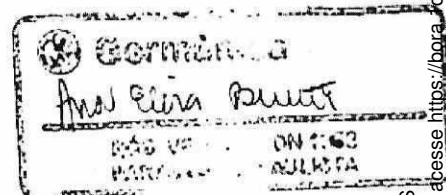
Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1332,01

servações:

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

MUNICIPIO DE BORA

stando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.23627.



COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - PARAQUAÇU PA CAMPOS,2631 - VILA ATHAIDE 9700-000 - PARAQUAÇU PAULISTA - SP (18) 3361-8000 FAX: (18) 3361-8000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503001401118 CNPJ: 02.952.561/0004-02 C.C.M.: 1110870	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - LIMEIRA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO 2100 - BOA VISTA CEP: 13486-190 - LIMEIRA - SP FONE: (19) 3404-4400 FAX: (19) 3404-4400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417156261116 CNPJ: 02.952.561/0004-69 C.C.M.: 26634	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - SAO JOAO JOAO FAG: 950 - JARDIM AEROPORTO CEP: 13875-334 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP FONE: (19) 3634-8400 FAX: (19) 3634-8400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639230448116 CNPJ: 02.952.561/0005-40 C.C.M.: 11515	COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - POÇOS MANSUR FRAYHA,851 - PONTE PRETA CEP: 37704-355 - POÇOS DE CALDA FONE: (35) 3729-8800 FAX: (35) 3729-8800 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5182244660009 CNPJ: 02.952.561/0006-20 C.C.M.: 20167
--	---	---	--

Assinado por: ALINE MARTINS

GERMANICA PARAGUACU PAULISTA



CONTATO 141928

ORÇAMENTO 24193

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 188395 MUNICIPIO DE BORA CNPJ: 44.544.906/0001-42
Endereço: SANTO ANTONIO, 10 Bairro: CENTRO
Compl.: BORA UF: SP CEP: 19740-000
Fone: 18 3367-1103 Celular: 18 99668-1121 Com.: 18 3367-1103 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VW/POLO MB Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 79.154
Placa: FVFSI71 Chassi: 9BWAH5BZ9PT602125 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 24/04/2023

SOLICITAÇÕES

CM		ORÇAMENTO 06 SERVICO DE REVISAO								
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)	
1JE698649	PRODUTO	33074900	2	25,00	1,00		0,00	0,00	18,75	
04E115561T	FILTRO OLE	84212300	4	152,36	1,00		0,00	0,00	114,27	
1SB201511	FILTRO COMB	84212300	2	47,14	1,00		0,00	0,00	35,35	
N90288901	PARAFUSO	73181900	2	13,11	1,00		0,00	0,00	9,83	
N0138158	ANEL	73261900	4	19,22	1,00		0,00	0,00	14,42	
2Q0698151R	JOGO PASTILHA	87083019	2	891,81	1,00		0,00	0,00	668,86	
2Q0819644	FILTRO	84213990	2	104,42	1,00		0,00	0,00	78,31	
2QB615301E	DISCO DE FREIO	87083090	2	580,20	2,00		0,00	0,00	870,30	
GS55553R6BRA	OLEO MOTOR	27101932	1	65,00	4,00		0,00	0,00	195,00	
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)	
BZ346502050	DISCOS TRAVAO DIANT REMOV.+INS	0,00		285,00	0,50		0,00	0,00	142,50	
BZ346361900	PAST.P.TR.DISCO DIANT. REMOV.+	0,00		285,00	0,50		0,00	0,00	142,50	
BZ301030017	06 SERVICO	0,00		285,00	1,00		0,00	0,00	285,00	
									Peças	2.005,09
									Serviços	570,00

Emissão: 19/03/2024 - 14h:08min Mecânico que elaborou:
Consultor Técnico: JOAO BATISTA COSTA FILHO

Validade 22/03/2024

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 2.575,09

Observações:

MUNICIPIO DE BORA

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.24193,

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - PARAGUACU SIQUEIRA CAMPOS,2631 - VILA ATHAIDE CEP : 19700-000 - PARAGUACU PAULISTA - SP FONE : (18) 3361-8000 FAX : (18) 3361-8000 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 503001401118 CNPJ : 02.952.561/0024-02 C.C.M. : 110870

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - MIRIM SAUDE,1550 - SAUDE CEP : 13800-700 - MOGI MIRIM - SP FONE : (19) 3814-4499 FAX : (19) 3814-4499 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 456113027119 CNPJ : 02.952.561/0001-16 C.C.M. : 30721

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - LIMEIRA MAJOR JOSE LEVY SOBRINHO,2100 - BOA VISTA CEP : 13486-190 - LIMEIRA - SP FONE : (19) 3404-4400 FAX : (19) 3404-4400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 417156261116 CNPJ : 02.952.561/0004-69 C.C.M. : 26634

COMERCIAL GERMANICA LIMITADA - SAO JOAO JOAO NAGIB,950 - JARDIM AEROPORTO CEP : 13875-334 - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP FONE : (19) 3634-8400 FAX : (19) 3634-8400 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639230448116 CNPJ : 02.952.561/0005-40 C.C.M. : 11515

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688 e informe o código D0C0-5B5B-F744-E688



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
CNPJ: 02.952.561/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:33 do dia 03/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2024.

Código de controle da certidão: **9BD6.D065.4FBF.2B02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.952.561/0024-02

Certidão nº: 31608470/2024

Expedição: 07/05/2024, às 08:05:57

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GERMANICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.952.561/0024-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/DOC0-5B5B-F744-E688> e informe o código DOC0-5B5B-F744-E688



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.952.561/0024-02
Razão Social: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 2631 / VL ATHAIDE / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042418321266355003

Informação obtida em 07/05/2024 08:05:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.952.561/0024-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL GERMANICA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL GERMANICA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
2631

COMPLEMENTO

CEP
19.703-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA NOVA

MUNICÍPIO
PARAGUACU PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROSANE@GRUPOGERMANICA.COM.BR

TELEFONE
(19) 3404-4400/ (19) 3404-4467

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2024 às 08:06:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

Proc. Administrativo 246/2024

13/48

Assinado por 1 pessoa: ALINE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688>



Ao Senhor
Cristiano José da Silva
Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor
Solicito através desta, à autorização para aquisição de peças e serviços destinados aos veículos relacionados abaixo;

1. VW POLO – FVF5I71

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

Trata-se de procedimento de contratação tendo como objeto a aquisição de peças e serviços ao veículo citado acima para devida revisão de fábrica.

É recomendável fazer a revisão do veículo na concessionária autorizada. Isso ocorre porque as concessionárias têm técnicos treinados especificamente para trabalhar com os modelos da marca, possuem acesso aos manuais e especificações de fábrica, e utilizam peças originais.

Além disso, ao realizar a revisão na concessionária, você pode garantir que a garantia do veículo seja mantida, pois muitas vezes a garantia pode ser anulada se a manutenção não for realizada de acordo com as especificações do fabricante.

Justifico que há dotação orçamentária, despesas 799 peças e serviços despesa 816, para fazer frente a aquisição/contratação do objeto solicitado.

2 – Da Razão da Escolha do Fornecedor ou Executante:

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor **COMERCIAL GERMANICA PARAGUAÇU PAULISTA E CNPJ: 02.952.561/0024-02** é compatível se tratando de concessionaria especializada seguindo parâmetros de preços tabelados, onde como já citado a importância das revisões de serem feitas na concessionaria garantindo a efetividade da garantia.



3 – Dos Itens e Quantitativos:

Item	Código	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	13990	1,00	PÇ	SELO		
2	1424	1,00	PÇ	FILTRO DE OLEO		
3	18579	1,00	PÇ	FILTRO DE COMBUSTIVEL		
4	20944	1,00	UN	PARAFUSO		
5	13663	1,00	PÇ	Anel bujão		
6	16659	1,00	PÇ	FILTRO DE AR		
7	14636	1,00	UN	PRODUTO		
8	13991	4,00	UN	OLEO 508/509 5W40 SINTETICO		
9	16855	1,00	SER	SERVIÇO		

3.1 – Detalhamento do Serviço:

Serviços tem a finalidade de revisão efetuando troca de óleo e demais problemas apresentados relacionados ao funcionamento do veículo.

A manutenção será executada nas dependências da própria empresa localizada na Av. Siqueira Campos, 2631 - Vila Athaíde, Paraguaçu Paulista - SP, 19703-031, em horários pré-agendados.

4 – Resultado Esperado:

- ✓ Condições de uso
- ✓ Cuidados

Ratifico a justificativa apresentada acima.

Juraci Rodrigues

Aline Martins
Diretora do Departamento de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0C0-5B5B-F744-E688

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-00) em 07/08/2024 11:06:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/D0C0-5B5B-F744-E688>

Proc. Administrativo 1- 246/2024

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 11/08/2024 às 20:23:19

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DS-ATEN

PROC. REVISÃO FABRICA VEICULO FVF5I71

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59F3-5354-0F53-58BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 11/08/2024 20:23:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/59F3-5354-0F53-58BC>

Proc. Administrativo 2- 246/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 16/08/2024 às 08:35:17

DEVOLVIDO.

Processo duplicado.

—

Luiz Carlos Rodrigues

Prefeito

Proc. Administrativo 3- 246/2024

De: Cristiano S. - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 11:26:05

Bom dia

vou arquivar um e outro pode dar andamento por gentileza.

—

Cristiano José da Silva

Diretor de Compras

De: Cristiano S. - DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/08/2024 às 11:26:58

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
x	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
x	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x	DEFIRO o objeto pretendido do processo.
	INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—

Cristiano José da Silva
Diretor de Compras

Proc. Administrativo 5- 246/2024

De: LUIZ R. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/08/2024 às 15:04:38

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito

Proc. Administrativo 6- 246/2024

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 19/08/2024 às 15:05:04

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DS, DS-ATEN, DAF-DISP-B

PROC. REVISÃO FABRICA VEICULO FVF5I71

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC00-2F02-B430-C9E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 19/08/2024 15:05:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/EC00-2F02-B430-C9E4>

Proc. Administrativo 7- 246/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/08/2024 às 17:08:23

Segue em anexo a certidão FGTS atualizada .

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Anexos:

FGTS_Germanica.pdf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.952.561/0024-02
Razão Social: COMERCIAL GERMANICA LIMITADA
Endereço: AV. SIQUEIRA CAMPOS 2631 / VL ATHAIDE / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081618580810778813

Informação obtida em 22/08/2024 17:02:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Administrativo 8- 246/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/08/2024 às 17:40:44

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DS, SG-CI, DS-ATEN, DAF-DISP-B

PROC. REVISÃO FABRICA VEICULO FVF5I71

Segue em anexo o Aviso de Dispensa .

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Processo de Dispensa Nº 324/2024, Modalidade Nº 317/2024.

Borá-SP, 22/08/24

A **PREFEITURA DE BORÁ**, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

CENTRO DE SAÚDE - SERVIÇOS REVISÃO VOLKS VEICULO FVF5I71, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 324/2024, Modalidade Nº 317/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Total
1	1	SELO MOTOR SEGURANÇA	1,00	UN	1,41	1,41
1	2	FILTRO DE ÓLEO VW	1,00	UN	127,59	127,59
1	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	1,00	UN	39,47	39,47
1	4	PARAFUSO VW	1,00	UN	10,97	10,97
1	5	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW	1,00	UN	16,10	16,10
1	6	VELA DE IGNIÇÃO VW	3,00	UN	161,50	484,50
1	7	OLEO 5W40 VW	4,00	UN	56,14	224,54
1	8	SERVIÇOS REVISÃO VW	1,00	UN	427,50	427,50
2	1	PRODUTO VOLKS	1,00	UN	18,75	18,75
2	2	FILTRO DE ÓLEO VW	1,00	UN	114,27	114,27



PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

2	3	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	1,00	UN	35,35	35,35
2	4	PARAFUSO VW	1,00	UN	9,83	9,83
2	5	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW	1,00	UN	14,42	14,42
2	6	JOGO DE PASTILHA DE FREIO VW	1,00	UN	668,86	668,86
2	7	FILTRO DE AR MOTOR VW	1,00	UN	78,31	78,31
2	8	DISCO DE FREIO VW	2,00	UN	435,15	870,30
2	9	OLEO 5W40 VW	4,00	UN	48,75	195,00
2	10	SERVIÇOS REVISÃO VW	1,00	UN		

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

O valor contratado é de 3.337,17 (três mil trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

A empresa vencedora foi:

Nome da Empresa	CNPJ	Valor Ofertado
COMERCIAL GERMANICA LTDA	02.952.561/0024-02	3.337,17 (três mil trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)

O processo onera a classificação orçamentária:

Dept	Desp.	Princ	Fnc	Sub.Fnc	Prog	ProjAtiv	FR	CA	GND
020701	799	786	10	301	9	23	1	3100000	339030390000
020701	816	810	10	301	9	23	1	3100000	339039190000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367-1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Agente de contratação

PREFEITURA DE BORÁ

Praça Santo Antônio, nº 10 - Borá

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/1160-70F6-6E13-AE13> e informe o código 1160-70F6-6E13-AE13





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1160-70F6-6E13-AE13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 23/08/2024 09:42:28
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1160-70F6-6E13-AE13>

Proc. Administrativo 9- 246/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/08/2024 às 17:41:02

Id Contratação PNCP: 44544906000142-1-000338/2024

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 10- 246/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 22/08/2024 às 17:42:44

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DAF, DCL, DS, SG-CI, DS-ATEN, DAF-DISP-B

PROC. REVISÃO FABRICA VEICULO FVF5I71

Segue em anexo o Pedido de Empenho.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Pedido_de_Empenho.pdf

Pedido_de_Empenho_Servico.pdf

MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 1946 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 324/2024
Dispensa por Limite Nº. 317

FORNECEDOR 1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA TEL. ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº. 2631 VILA ATHAIDE	CNPJ/CPF 02.952.561/0024-02 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 799-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Categoria Econômica: 339030390000 Código Aplicação: 3100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: CENTRO DE SAÚDE - SERVIÇOS REVISÃO VOLKS VEICULO FVF5I71
Homologação: 22/08/2024
Prazo de Execução: Imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
1	1,00	1,0000	SELO MOTOR SEGURANÇA	1,4100	1,41
2	1,00	1,0000	FILTRO DE ÓLEO VW	127,5900	127,59
3	1,00	1,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	39,4700	39,47
4	1,00	1,0000	PARAFUSO VW	10,9700	10,97
5	1,00	1,0000	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW	16,1000	16,10
6	3,00	3,0000	VELA DE IGNIÇÃO VW	161,5000	484,50
7	4,00	4,0000	OLEO 5W40 VW	56,1350	224,54
1	1,00	1,0000	PRODUTO VOLKS	18,7500	18,75
2	1,00	1,0000	FILTRO DE ÓLEO VW	114,2700	114,27
3	1,00	1,0000	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW	35,3500	35,35
4	1,00	1,0000	PARAFUSO VW	9,8300	9,83
5	1,00	1,0000	ANEL DE VEDAÇÃO CARTER VW	14,4200	14,42
6	1,00	1,0000	JOGO DE PASTILHA DE FREIO VW	668,8600	668,86
7	1,00	1,0000	FILTRO DE AR MOTOR VW	78,3100	78,31
8	2,00	2,0000	DISCO DE FREIO VW	435,1500	870,30
9	4,00	4,0000	OLEO 5W40 VW	48,7500	195,00

Borá/SP, 22 de agosto de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 2.909,67
--	--------------	---------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C662-C7F8-91D3-C214> e informe o código C662-C7F8-91D3-C214



MUNICIPIO DE BORÁ ESTADO DE SÃO PAULO Praça Santo Antonio, 10 - Centro. CEP 19740-000 FONE: DDD (18) 3367-1103 CNPJ (M.F.): 44.544.906/0001-42	PEDIDO DE EMPENHO 1947 / 2024
---	--

PROCESSO DE COMPRA Nº. 324/2024
Dispensa por Limite Nº. 317

FORNECEDOR 1089 - COMERCIAL GERMANICA LTDA TEL. ENDEREÇO AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS Nº. 2631 VILA ATHAIDE	CNPJ/CPF 02.952.561/0024-02 CIDADE/ESTADO PARAGUAÇU PAULISTA / SP
---	--

Fonte de Recurso: 1TESOURO Unidade: 0000-PREFEITURA MUNICIPAL Despesa: 816-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Categoria Econômica: 339039190000 Código Aplicação: 3100000

Condição de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal
Finalidade: CENTRO DE SAÚDE - SERVIÇOS REVISÃO VOLKS VEICULO FVF5I71
Homologação: 22/08/2024
Prazo de Execução: Imediato
Local de Entrega:
Contrato: /
Ata: /

Item	Quant.	UN	Discriminação	Pr. Unitário R\$	Total R\$
8	1,00	1,0000	SERVIÇOS REVISÃO VW	427,5000	427,50

Borá/SP, 22 de agosto de 2024. Departamento de Licitação	TOTAL	R\$ 427,50
--	--------------	-------------------

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/C662-C7F8-91D3-C214> e informe o código C662-C7F8-91D3-C214





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C662-C7F8-91D3-C214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 23/08/2024 09:43:34
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/C662-C7F8-91D3-C214>

Proc. Administrativo 11- 246/2024

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 22/08/2024 às 17:43:17

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo nº 324 da modalidade nº 317 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva

Assessor

Proc. Administrativo 12- 246/2024

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 22/08/2024 às 18:15:13

Segue em Anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAOassinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tronar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO

Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica